



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 82, DE 10 DE MAIO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00084-2024-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 9 de maio de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito (por videoconferência) e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Cristiana Maria Valadares Fenelon, convocados para participarem da sessão na forma do art. 16, § 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 307, de 2 de abril de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Sabrina de Faria Froes Leão para atuar no Gabinete de Desembargador n. 28, na secretaria da 10ª Turma e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais no dia 23/4/2024 e no dia 30/4/2024, em virtude de vinculação de processos do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira no TRT.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 329, de 11 de abril de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Sabrina de Faria Froes Leão para atuar no Gabinete de Desembargador n. 38, na 7ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 2/5/2024 a 31/5/2024, em virtude de vacância no TRT.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 351, de 23 de abril de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Cristiana Soares Campos para atuar no Gabinete de Desembargador n. 12, na 2ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais no dia 7/5/2024, em virtude de vinculação de processos do Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto no TRT.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 82, de 10 de maio de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3968, 10 maio 2024. Caderno Administrativo, p. 21.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial